



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02106 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 2299/2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES INSTUIDAS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, APROVADAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2255/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Fica aprovada a Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO Plano Plurianual- PPA, do Município de Município de Santa Tereza do Oeste - Pr, aprovado pela **Lei Municipal nº 2255/2021** para o Exercício de 2022 e 2023, com a inclusão do Plano de Ação, Programas, Diretrizes e Metas da **AGENCIA REGULADORA AMBIENTAL E DE SANEAMENTO BASICO DE SANTA TEREZA DO OESTE**, em atendimento a Legislação vigente nos Termos em Anexo.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam atualizados os Valores dos quadros de Metas Fiscais da Lei Complementar Federal Nº 101 De 4 De Maio De 2000.

**Parágrafo segundo:** as adequações descritas no **caput** deste artigo não implicarão a alteração dos Valores da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

**Art. 2º** - Em decorrência das Mudanças da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná , ficam os Poderes Executivo e Legislativo e administração Indiretas, autorizados adequar Despesas, Fontes de Recursos e Rubricas de Receitas e Plano de Contas , de forma a promover as adequações das Instruções Técnicas e atos normativos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02106 24Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

mediante ato próprio na abertura dos Exercícios e/ou na Elaboração das respectivas Propostas Orçamentaria – LOA

**Art.3º** - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO 2022, do município não modificadas por esta Lei.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 18 de outubro de 2022.

**ELIO MARCINIAK**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)